



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 166/2025 - GAP “Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Amarante do Maranhão e dá outras providências”.	2
COMUNICADO	3
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO nº 01/2025 "Dispõe sobre a publicação das leis Nº 237, de 18 de junho de 2007 e nº 443 de 24 de setembro de 2018"	3



GABINETE DO PREFEITO

Suplente: FÁBIO BARROSO DE ALBUQUERQUE
CPF: 804.501.993-04

PORTARIA

c. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2025 - GAP “Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Amarante do Maranhão e dá outras providências”.

Titular: GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
CPF: 522.152.373-68

Suplente: UTINÉIA SILVA LIMA
CPF: 845.216.273-15

GABINETE DO PREFEITO

d. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 166/2025 - GAP DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Titular: DELANE MIRANDA SILVA
CPF: 063.117.703-50

“Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Amarante do Maranhão e dá outras providências”.

Suplente: GERDIANA DOS ANJOS MARINHO
CPF: 028.221.123-39

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

e. SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS

Titular: SÍLVIO SANTANA DA SILVA
CPF: 960.120.483-00

RESOLVE:

Suplente: JOÃO CARNEIRO BANDEIRA GAVIÃO
CPF: 011.034.683-16

Art.1º Nomear para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Amarante do Maranhão – MA, conforme indicação e representação a seguir discriminada:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

a. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Titular: DENHA MIRANDA DA SILVA
CPF: 061.587/383-95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Suplente: IVONE FREITAS SILVA
CPF: 043.669.843-93

VANDERLY GOMES MIRANDA

b. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prefeito (a) Municipal

Titular: FÉLIX FERRAZ GOMES JÚNIOR
CPF: 932.188.693-15

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: \$2s.za7OLwLJ



COMUNICADO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO nº 01/2025 "Dispõe sobre a publicação das leis Nº 237, de 18 de junho de 2007 e nº 443 de 24 de setembro de 2018"

GABINETE DO PREFEITO**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO nº 01/2025**

CERTIFICAMOS que a LEI MUNICIPAL Nº 237, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a regularização do serviço de táxi no Município e dá outras providências, foi devidamente publicada em 18/06/2007 nas dependências da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, BEM COMO A LEI MUNICIPAL nº 443 de 24 de setembro de 2018, que altera os artigos 2º e 6º da LEI Nº 237/2007, também foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal em 24/09/2018, ambas produzindo seus efeitos legais e jurídicos, com fundamento no então vigente art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão, posteriormente revogado pela Emenda Constitucional nº 081/2019, onde dispõe que compete ao município *“IX –publicar no sítio eletrônico oficial do ente municipal, as leis, decretos, editais ou outros atos administrativos cuja publicidade seja condição de eficácia, sem prejuízo de afixação em lugar visível ao povo; (modificado pela Emenda à Constituição nº 081, de 23/04/2019).”*, implementando, portando o Diário Oficial Eletrônico do Município de Amarante do Maranhão, em 28 de março de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 424/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARENTE DO MARANHÃO – MA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: \$cBo9qn0TG8J



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br